

<b>Título</b>	<b>Desordem Pública, Impunidade e o PAC</b>
<b>Veículo</b>	<b>Canal Energia</b>
<b>Data</b>	<b>14 Junho 2011</b>
<b>Autor</b>	<b>Claudio J. D. Sales</b>

O ex-presidente Lula, quando visitou a obra da usina de Jirau no Rio Madeira, apontou a relevância da obra para a expansão da infraestrutura, para o crescimento econômico do país e para a geração de empregos. Destacou também o progresso nas condições de trabalho para técnicos e operários, citando inclusive o ar condicionado dos alojamentos e a importância de se dar aquele conforto aos trabalhadores.

Exatos sete meses após aquela declaração, e de forma totalmente inesperada esses mesmos alojamentos foram quase que totalmente destruídos por um incêndio criminoso.

A surpresa foi total porque não havia qualquer indício que levasse a um estado de convulsão social. E não foi mesmo uma convulsão social como alguns se apressaram a concluir. Para a decepção destes teóricos - cuja maioria nunca colocou os pés numa obra - o episódio foi um ato criminoso, perpetrado por um número reduzido de pessoas, mas que afetou a vida de milhares - se considerarmos os trabalhadores na construção da usina - ou de milhões de brasileiros que terão que pagar mais caro pela infraestrutura de que precisam porque crimes como esse aumentam os riscos percebidos e os custos dos projetos futuros.

A ação foi assustadora. Grupos encapuzados saíam da mata e, com "coquetéis molotov", ameaçavam os trabalhadores para que abandonassem correndo os alojamentos. Vários dormiam naquela hora. No triste saldo final, mais de 70% dos alojamentos foram incendiados e destruídos. Houve pânico e trabalhadores tiveram bens e documentos roubados ou destruídos pelo incêndio. Uma ação planejada que não teve nada de "geração espontânea" como alguns tentaram dar a entender.

Para contextualizar a seriedade da situação, basta dizer que, em termos práticos, uma verdadeira cidade foi destruída em poucas horas. Uma cidade para cerca de 20 mil trabalhadores, com refeitório, academia de ginástica, sala de jogos, salas de TV, quadras esportivas, áreas de serviço etc. Uma imagem dramática se considerarmos que 72% das cidades brasileiras têm menos de 20 mil habitantes. O que seria de nosso país se grupos criminosos, a um pretexto qualquer, passassem a incendiá-las?

Quem promoveu esse ataque? Quais as verdadeiras razões que o motivaram? Nada disso está claro até agora. Sabe-se o que não foi, uma vez que não houve qualquer reivindicação prévia, conforme corroborado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil.

O Secretário Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, admitiu uma parcela de responsabilidade do Governo Federal, mas sugeriu que se diminuísse o contingente de trabalhadores na obra. Será que a questão é esta? Afinal, no limite, sem trabalhadores não há riscos, mas também não há obra.

A questão é que nós, brasileiros, precisamos ter mais certeza de que o artigo 144 da Constituição Federal será cumprido. O artigo estabelece que "a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

O episódio de Jirau não foi único. Ataques semelhantes ocorreram na mesma época, em outras construções de grandes obras como, por exemplo, no Ceará. As consequências foram graves: prejuízos gigantescos, atrasos nos cronogramas e perda de postos de trabalho.

Este ambiente de insegurança não ajuda em nada um país que precisa pisar no acelerador do crescimento, criar mais empregos e distribuir melhor a renda.

O PAC, programa de aceleração de crescimento criado pelo governo, corre o risco de ser obra de ficção se os empreendimentos que o constituem se tornarem alvo, como esses primeiros, da desordem pública.

O governo precisa identificar e punir os criminosos de acordo com a lei para garantir que nossos chefes de família possam retomar suas atividades e sustentar as novas gerações de brasileiros que anseiam pelo crescimento econômico e social.

**CLAUDIO J. D. SALES é presidente do Instituto Acende Brasil / ([www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br)).**